



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

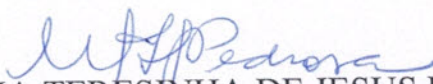
05 de setembro de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 416/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 608/2022 referente ao Requerimento nº 825/2022, encaminhamos Despacho DRH nº 637/2022 anexo, provindo do Departamento de Recursos Humanos.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

08/09/22

fane e.
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

*Estado de São Paulo
Departamento de Recursos Humanos*

DESPACHO DRH 637/2022

Assunto: Requerimento nº 608/2022.

Destino: Ouvidoria.

Origem: Câmara Municipal.

Excelentíssima Chefe da Ouvidoria.

Tratam-se de requerimento elaborado pelo Exmo. Presidente da Casa de Leis Municipal, no qual solicita a criação de três vagas de Auxiliar de Enfermagem para dois Centros de Convivência de Idosos (CCI's).

É a síntese.

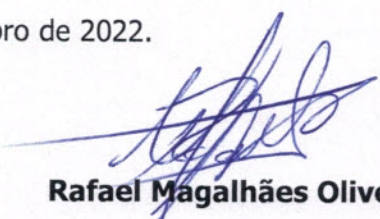
Inicialmente, cumpre informar que este departamento solicitou um parecer ao DAS para que seja demonstrada a efetiva necessidade da criação de vaga de Auxiliar de Enfermagem para atuação no Centro de Convivência de Idoso.

Outrossim, o DAS informou que não há a necessidade de criação demonstrando como está classificado o serviço do CCI, conforme documento anexo.

Por fim, ressaltamos que já foram iniciados estudos para a criação do cargo de Cuidador Social, sendo certo que esse tipo de profissional é o mais adequado para exercer as atividades laborativas necessárias ao equipamento administrado pelo Departamento de Assistência Social.

Sem mais a informar, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

DRH, 01 de setembro de 2022.



Rafael Magalhães Oliveira
Diretor do Depto de RH

DESPACHO DAS/688/2022

ASSUNTO: Requerimento nº 825/2022

DESTINO: DRH

Prezado Sr Diretor,

Trata-se de Requerimento do Ilmo Sr Vereador Luis Carlos Domiciano Bira, solicitando a criação de 03 vagas de auxiliar de enfermagem para os CCI's José Peres Castelhamo, Dona Beloca e Onofre Inocentinni.

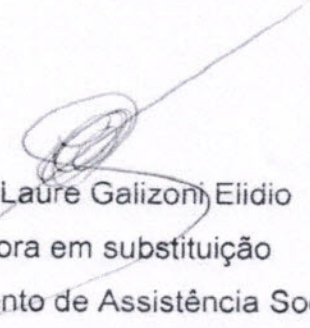
A Política Nacional de Assistência Social, através da Resolução 109/2009, tipificou os serviços ofertados pela assistência Social.

Atualmente, os CCI's se encontram classificados como serviços não tipificados da assistência social, sendo que este Departamento de Assistência Social está trabalhando para reestruturar o serviço, no sistema de República.

As Repúblicas são serviços regularmente tipificados dentro da Política de Assistência Social, que seguem uma Norma Operacional Básica para Recursos Humanos, na qual não se contempla a função de auxiliar de enfermagem e sim a de cuidador social.

Sendo o que nos cabia informar, ficamos à disposição.

DAS, 31 de agosto de 2022.



Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora em substituição
Departamento de Assistência Social